



*RSS*

### **INDICAÇÃO Nº370/2025**

*Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, a necessidade urgente de reforma completa da sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai, bem como a retirada do arquivo municipal que atualmente ocupa parte do imóvel.*

#### **JUSTIFICATIVA:**

*A APAE de Pirai desenvolve um trabalho de excelência voltado ao atendimento de pessoas com deficiência, prestando serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social, em consonância com os princípios da inclusão, do respeito e da dignidade humana.*

*No entanto, a sede da instituição encontra-se em condições estruturais inadequadas, necessitando urgentemente de uma reforma completa, que contemple melhorias nos espaços físicos, acessibilidade, sistema elétrico, hidráulico, pintura, cobertura e ventilação. A precariedade do imóvel impacta diretamente na qualidade dos serviços oferecidos e nas condições de acolhimento dos usuários, familiares e profissionais.*

*Além disso, parte da estrutura está sendo utilizada como arquivo da Prefeitura Municipal, o que compromete o pleno funcionamento das atividades da APAE, reduzindo o espaço útil e interferindo na organização das rotinas pedagógicas e terapêuticas da entidade. Considerando a relevância social da instituição, é imprescindível que o arquivo seja realocado para local apropriado, permitindo que a sede da APAE seja inteiramente destinada ao cumprimento de sua missão institucional.*

*A presente indicação visa garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades da APAE, fortalecendo as políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência e valorizando o trabalho dessa entidade que há décadas presta relevante serviço à população piraienses.*

*Entendo plenamente justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 23 de junho de 2025.*

**EVANDRO SORIANO DA SILVA**

*- Vereador -*